LEI Nº 1434, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1455, de 22 de outubro de 2018 – do Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 23 de outubro de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no valor de R$ 318.672,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais) anuais, finalizando no decorrer de 5 (cinco) anos no montante de R$ 1.593.360,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais), com a finalidade de implantação e desenvolvimento do curso de Graduação em Bacharelado em Direito no município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O valor do convênio de que trata o artigo anterior será dividido em 10 (dez) parcelas semestrais e sucessivas iniciando-se no mês de vigência do presente convênio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a despesa acima relacionada no Orçamento de 2019 no valor de R$ 318.672,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais), na forma a saber:

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação
- **Projeto Atividade:** 20119 – Auxílio á Instituições de Nível Superior
- **Elemento de Despesa:** 33.50.43.00.00 – Subvenção Social R$ 318.672,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais).
- **Fonte:** 0.1.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 29 de outubro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO LANSONI
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura